



Data da vistoria: 05/08/2022

Documento:- VCSBC - 90258/2019- Solicitante: "Fabio Oliveira Rocha"

Local do evento:- Rua Indaiatuba, 63- Bairro- Rudge Ramos.

**Laudo Técnico:**

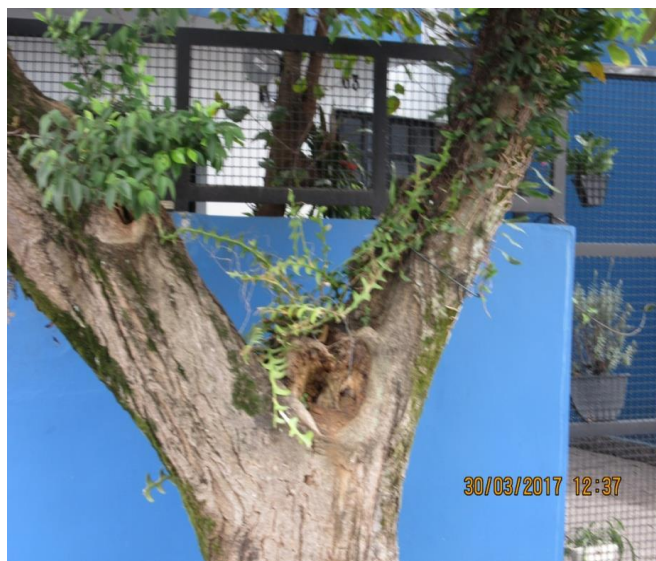
Informamos tratar se de (01 ) uma árvore da espécie alfeineiro do japão (*Ligustrum Japonicum* ) medindo 6,50 m de alt. X CAP 0,60 m que esta com raízes danificando o passeio público , imóvel e parte superior do caule contaminado pela ação de agentes entomológicos . Portanto deferimos a remoção do espécime, tendo em vista que o passeio não tem largura técnica para replantio de uma nova espécie.

Estado Fitossanitário:- (comprometido)

( X ) Grau grave EM <( X ) Risco de queda

Rede elétrica:- ( ) Sim ( x ) Não passeio:- ( x ) < 1,60 m ( ) > 1,60 m

**Relatório fotográfico**



**Programação dos Serviços**

Remoção:...../...../.....

**Avaliação técnica:**

Antonio Martins  
Matr. 12354-2  
SU .302

**Autorizo: remoção**

Joabe de Melo da Silva  
Assessor de Direção – SU.3  
Engº Agrônomo

Martin@05/08/2022